



<http://pev-proex.uergs.edu.br/index.php/xsiepex/index>

ISSN do Livro de Resumos: 2448-0010

A LÓGICA DA FINANCEIRIZAÇÃO EM FACE DA ESCOLHA RACIONAL NO CASO MARIANA

Diego da Rosa dos SANTOS¹; Marcelo Mallet Siqueira CAMPOS²

¹Curso Superior de Tecnologia em Processo Gerenciais, Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS); ² Professor orientador, *campus* Porto Alegre (IFRS)
E-mails: rosan.prod@gmail.com; marcelo.campos@poa.ifrs.edu.br

Resumo

A financeirização se tornou uma estrutura sistêmica do capitalismo moderno no final do século XX. A hierarquia corporativa de investidores fora do ambiente produtivo e sua constante necessidade de receber indicadores positivos dos agentes afeta diretamente a tomada de decisão dos administradores. Entretanto, a teoria econômica pouco se preocupa com as consequências da financeirização para além da firma. Um exemplo se encontra nas empresas de mineração, sabidamente alocadas dentro da lógica da financeirização. Desta forma, é necessário compreender se casos como o rompimento da Barragem do Fundão em Mariana (MG), operada pela Samarco, estão relacionados a essa omissão. Portanto, a pergunta que norteia este estudo é: a omissão em desastres ambientais, como em Mariana, poderia ser decorrente de decisões deliberadas em benefício de um indicador positivo? Com um delineamento observacional, a investigação buscou analisar de forma crítica os diversos documentos sensíveis ao caso, do ponto de vista interno e externo.

INTRODUÇÃO

Durante o desenvolvimento da economia no século XX, a financeirização se tornou uma das principais características do capitalismo moderno. Neste sentido, as empresas são geridas por fundos de pensão de acionistas que não estão inseridos dentro do processo produtivo, como descrito por Minsky (1996). Neste sentido, o papel do agente administrativo ganha uma nova concepção. Diferentemente do descrito por Cressey (1953), agora a pressão sobre o agente não é externa, e sim interna, forçando-o a tomar decisões em prol da manutenção dos bons indicadores. Em razão disso, algumas dessas decisões podem vir a negligenciar os riscos inerentes a determinadas operações.

As empresas de mineração, sabidamente operantes dentro da lógica da financeirização, expõem os riscos de sua atividade produtiva de formas devastadoras. No Brasil, o primeiro caso a ganhar grandes proporções foi o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (Minas Gerais), no ano de 2015.

Segundo relatório da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de Minas Gerais, os rejeitos da mineração depositados na barragem fluíram pelo rompimento e destruíram o distrito de Bento Rodrigues, deixando um saldo de 19 mortos. Durante os 16 dias seguintes, materiais decorrentes do rompimento seguiram o leito do Rio Doce por 853 km até a foz no Oceano Atlântico, deixando um rastro de contaminação e destruição das comunidades ribeirinhas e de suas atividades econômicas, como a pesca e

o turismo. No total, 39 municípios foram afetados, o que representa um total de 1,2 milhão de pessoas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Pela proporção dos danos, suas possíveis causas e consequências, muitas áreas do conhecimento são suscitadas a responder as questões em aberto sobre o caso, tanto a nível científico (teórico e empírico), quanto a nível técnico. Isso torna o Caso Mariana um foco de interesse devido à sua complexidade, densidade, sensibilidade e particularidades. No que diz respeito a este trabalho, o ponto de interesse são as causas da tragédia na visão interna, ou seja, na constituição corporativa, sua estrutura administrativa e de capital, e como isso reflete nas decisões dos administradores. Paralelamente, vários elementos constituem o tema de forma dinâmica. Para isso, se torna necessário realizar algumas considerações sobre o espaço no qual este trabalho está contido para, posteriormente, realizar uma análise estática do período e cenário em que o objeto se apresenta.

A tragédia de Mariana/MG não foi um caso isolado. Pouco tempo depois, em 2019, a cidade de Brumadinho/MG sofreu a mesma consequência do rompimento de uma barragem, com danos à sociedade e ao meio ambiente igualmente severos. Entender os motivos que desencadeiam a ocorrência destes fenômenos não só evita consequências indesejáveis como também evoca um novo debate nas ciências econômicas, minimamente preocupadas com as consequências sociais e ambientais destes processos. Desta forma, investiga-se a orientação das decisões dos agentes administrativos, tendo por base a teoria econômica do crime (BECKER, 1968), para a manutenção do sistema de distribuição de lucros e dividendos da empresa em detrimento da manutenção, proteção e cuidado com as estruturas defeituosas da barragem. Devido à natureza do tema e especificidades da questão problema, os objetivos dessa pesquisa são exploratórios e serão abordados de forma qualitativa. O objetivo central da investigação é determinar se, dentro do conjunto de decisões dos agentes administrativos da empresa Samarco, há evidência de que a falta de manutenção da Barragem do Fundão, em Mariana (MG), sendo essa uma ação deliberada em benefício da remuneração do capital aos acionistas, foi um fator determinante (suficiente) para o rompimento da barragem e seus consequentes danos.

Para o desenvolvimento deste trabalho, três hipóteses foram formuladas. Duas delas fazem referência à ação do agente e trabalham como hipóteses auxiliares nesta conjectura, de modo que a terceira corresponde à consequência dessa suposta decisão, sendo elas: (1) o rompimento da barragem surge de uma omissão do Conselho de Governança; (2) o rompimento da barragem surge de uma ação deliberada do Conselho de Governança e; (3) para o Conselho de Governança, os investimentos na manutenção da barragem foram um custo de oportunidade em relação ao risco.

MATERIAIS E MÉTODOS

Devido à natureza desta investigação, optou-se por abordar o problema de forma qualitativa. No momento em que o trabalho emerge de conceitos que possuem naturezas amplas, como os custos de oportunidade, risco, e a própria ideia lato sensu do comportamento do agente, tanto métodos qualitativos quanto quantitativos poderiam ser utilizados. Entretanto, dadas as condições, optou-se por analisar de forma semântica os dados disponíveis. Para criar um reforço na validade interna da pesquisa, uma triangulação foi realizada, como proposto por Creswell e Miller (2000). Portanto, essa pesquisa se caracteriza como aplicada, com objetivos exploratórios e abordagem qualitativa. O delineamento se deu de forma observacional, com o procedimento de pesquisa documental. Para extrair as informações necessárias do material, a técnica utilizada foi a análise de conteúdo.

Foram coletados dados em documentos sensíveis produzidos no ano da tragédia e posteriores ao fato. Em relação aos dados internos, foram analisados os relatórios da governança da Samarco, referentes a administração e demonstrações financeiras de 2012 a 2015, e os relatórios de sustentabilidade de 2012 a 2016 e o Código de Conduta e políticas, principalmente a política de prevenção à corrupção e fraudes.

Em relação aos documentos externos, foram analisados os documentos produzidos pela Polícia Civil de Minas Gerais, Ministério Público Estadual de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Comissão Parlamentar de Inquérito. Dentre estes documentos estão presentes relatórios, denúncias, inquéritos, investigações, transcrições, depoimentos e outros compilados de dados secundários. Todos os documentos estão disponíveis nos sites de cada entidade. Os documentos estão disponíveis nos sítios eletrônicos www.samarco.com e www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco. De todos os documentos levantados, 18 possuíam conteúdo pertinente ao problema de pesquisa. Quanto aos conteúdos semânticos, foram categorizados no sentido dos principais riscos operacionais estabelecidos pela teoria, sendo eles: 1- sistemas inadequados; 2 - falha da gerência; 3 - controles defeituosos; 4 – fraude; e 5 - erro humano.

Sendo assim, a busca se concentrou em compreender se um ou mais desses fatores contribuíram para o rompimento da Barragem do Fundão e, caso tenha havido alguma contribuição desse fator no fato, determinar sua condicionalidade (necessária ou suficiente). Como a natureza da investigação é qualitativa, mesmo que seja possível estabelecer uma condicionalidade entre as variáveis, a impossibilidade de mensuração originada das limitações da investigação nos assegura apenas a possibilidade de identificar uma relação assimétrica.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste ponto, se faz necessário retornar ao nosso problema de pesquisa: as decisões do Conselho de Governança da Samarco foram ações deliberadas e determinantes para a tragédia em Mariana (MG)?

As análises internas dão conta de uma lacuna gerencial normativa referente ao código de conduta. Essa lacuna é uma possível margem para ações fora dos parâmetros de gerenciamento do risco operacional. Neste sentido, o código prevê e proíbe comportamentos que se enquadrariam dentro do gerenciamento de risco em suas esferas de comerciais (mercado), financeiras (crédito e liquidez), jurídicas (legal) e do trabalho (fator humano). Abrindo espaço para os riscos em nível operacional.

Na análise externa, as investigações indicam que o Conselho de Governança da Samarco estava ciente das condições da barragem do Fundão e de todos os riscos envolvidos e possíveis consequências das não conformidades. Entretanto, as pautas das reuniões do Conselho anteriores ao rompimento da barragem dão conta de outros assuntos: política de cortes, política de aumento produtivo, distribuição de lucros e dividendos. Nos momentos em que a situação da barragem foi colocada em discussão, não houve qualquer decisão formal sobre contornar a situação ou realizar investimentos de melhorias, todos barrados pela política de expansão e cortes. Neste sentido, é possível afirmar que houve omissão do Conselho de Governança em relação às não-conformidades da Barragem do Fundão que, possuindo o poder de agir para contornar a situação e sabendo dos riscos envolvidos, nenhuma decisão tomou para diminuí-los.

Também agiram dessa forma deliberadamente. Os agentes sofreram uma pressão interna para a entrega do resultado financeiro, traduzida na forma de cortes e aumento de produção. Mesmo com as informações sobre os problemas da barragem, se dirigiram no sentido de manter a política de produção sem preocupação com os riscos operacionais inerentes dessa expansão.

Apesar de restarem confirmadas as duas primeiras hipóteses, apenas o fato do Conselho de Administração ter autorizado a distribuição de lucros e dividendos não é evidência capaz de explicar uma relação entre omissão e custo de oportunidade. Porém, como os objetivos deste trabalho são de natureza exploratória, a confirmação das duas primeiras hipóteses coloca mais um tijolo no tema, podendo afirmar que o estado de financeirização influenciou no comportamento do agente.

Por fim, é possível afirmar que o comportamento do agente foi determinante para o ocorrido, visto que na análise qualitativa dos documentos não foi encontrada referência a sistemas inadequados, controles defeituosos, fraude ou erro humano. Toda as evidências apontam para falhas na gerência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser um estudo exploratório, o problema proposto pode ser respondido e todos os objetivos foram alcançados. Ainda que reste muito a tratar sobre o tema, o intuito nunca foi esgotar as possibilidades de investigação do caso. Devido à natureza do trabalho, as limitações metodológicas impediram que uma exploração mais incisiva fosse realizada. Entretanto, acreditamos que as evidências demonstradas aqui possam levar a outras ideias sobre o comportamento do agente em ambiente financeirizado e os riscos inerentes deste contexto institucional específico.

O estudo amplo da financeirização nos ajuda a compreender as consequências de certas práticas e tomadas de decisões para além da firma, como foi o caso da barragem do Fundão, em Mariana. É notável que, dentro da teoria de Becker (1968), a decisão de não realizar as manutenções na barragem e mesmo assim autorizar distribuição de lucros e dividendos foi uma ação tomada racionalmente pelo Conselho de Administração da Samarco. Essa decisão também encontra respaldo nos escritos de Cressey (1953), porém, aqui a pressão sofrida pelo agente foi interna. Um sistema de gerenciamento de risco ineficiente pode ter gerado a oportunidade de negligenciar os riscos. Dessa forma, é possível concluir que: (1) as ações dos agentes foram determinantes para o rompimento da barragem; e (2) diminuir custos e distribuir lucros e dividendos era uma prioridade. Assim, existe evidência para a confirmação da hipótese. Não se deve dispensar, todavia, mais estudos sobre a influência da financeirização na tomada de decisão dos agentes, necessários para uma completa compreensão do fenômeno.

REFERENCIAS

BECKER, G. S. 1968. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, 76 (2), p.169-217, DOI: <https://doi.org/10.1086/259394>

CRESSEY, D. R. 1953. *Other people's money: a study in the social psychology of embezzlement*. Glencoe: The free press.

CRESWELL, J. W.; MILLER, D. L.2000. Determining validity in qualitative inquiry. *Theory Into Practice*, 39(3), p. 124-130. DOI: http://dx.doi.org/10.1207/s15430421tip3903_2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). *Procedimento Investigatório Criminal (PIC)* - MPF n.º 1.22.000.003490/2015-78

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). *Procedimento Investigatório Criminal (PIC)* - MPF n.º 1.22.000.000003/2016-04.

MINSKY, Hyman. 1996. Uncertainty and the Institutional Structure of Capitalist Economies. *Journal of Economic Issues*, 30(2), p. 357-368.

SAMARCO.2019. *Código de conduta*. Revisão 8. Disponível em: www.samarco.com.

SAMARCO.2017. *Política de prevenção de corrupção e fraudes*. Revisão 4, GGCM. Disponível em: www.samarco.com.